



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 17, de 01 de abril de 2025

Aprova os Programas de Disciplinas do 4º e 5º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática - Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 01 de abril de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os Programas de Disciplinas do 4º e 5º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática EaD - Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, PRO-REITOR(A)** - CD2 - IF-PROEN, em 07/04/2025 18:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339589

Código de Autenticação: 7c604336b1

